

# Sobre a terceirização, incluindo a questão FUNCAMP

*Contribuição do Coletivo Vamos à Luta! ao  
XII Congresso dos Trabalhadores da Unicamp*

Tendo em vista toda a luta do movimento sindical da Unicamp em defesa do tratamento igual entre os servidores públicos, em defesa da Isonomia, esta contribuição vem apresentar a situação de importante parcela dos trabalhadores da Unicamp e consolidar os acúmulos que, desde 2011, obtivemos da luta contra as diversas formas de terceirização.

O ataque ao serviço público consiste em não considerar o trabalhador contratado por meio da fundação ou de empresa externa como servidor público. A FUNCAMP, apesar de alegar objetivos de atendimento do interesse público, tem uma natureza jurídica privada e, assim como as demais terceirizações, permite a aplicação desta burocrática diferenciação. Isto implica em outras diferenciações mais sérias e mais concretas que existem para impedir o acesso destes trabalhadores aos direitos conquistados ao longo da histórica luta dos servidores públicos no Brasil. As datas-base são diferentes, os pisos salariais são diferentes, os benefícios são diferentes, o processo de demissão é diferente, o sindicato oficial é diferente. Por outro lado, o local de trabalho é, muitas vezes, igual, os usuários são os mesmos, a chefia impõe as mesmas diretrizes, a responsabilidade pelo bom andamento do serviço é igual – para não dizer que é maior, uma vez que a demissão do trabalhador terceirizado pode ser sumária.

O Estado brasileiro assume seu papel neste golpe valendo-se da *unicidade sindical* – mecanismo que garante ao Ministério do Trabalho a função de apontar unilateral e arbitrariamente o sindicato oficial encarregado da representação de uma categoria. Com base nisso, os trabalhadores da FUNCAMP ou da CENTRO estão hoje sendo representados por sindicatos que não se fazem presentes no cotidiano do trabalho. Pelo contrário. A conclusão a que chegou o movimento é que estes sindicatos oficiais trabalham em favor do patrão, facilitando o rebaixamento dos direitos e das remunerações. Além de dificultar a atuação de entidades sindicais sérias, a unicidade também dificulta a organização combativa dos trabalhadores na base, amortecendo os conflitos que são necessários para forçar os patrões a respeitar os direitos.

A situação dos trabalhadores FUNCAMP, ao final, representa mais uma terceirização, assemelhando-se a muitos outros trabalhadores da Unicamp que não são reconhecidos pela justiça ou pela Universidade como parte de seu quadro. Isso traz uma importância redobrada para a luta contra todas as formas de terceirização. Lutar pelos direitos dos trabalhadores terceirizados é urgente para estancar a fragmentação dos trabalhadores e garantir os direitos dos setores mais vulneráveis da sociedade, que são os que não encontram alternativas aos precários postos de trabalho terceirizados. Sem estas resoluções, corremos o risco de acreditar na elevação dos padrões de vida dos trabalhadores da Unicamp, sem perceber que, por mais que a justiça e os patrões se neguem a este reconhecimento, qualquer trabalhador que divide as responsabilidades do atendimento do interesse público é também trabalhador da Unicamp e tem no STU um parceiro de luta contra as injustiças.

- O piso salarial da Unicamp, de R\$ 1.785, deve ser garantido para todos os trabalhadores contratados pela FUNCAMP ou prestadores de serviços, como as profissionais da limpeza, atualmente contratadas pela CENTRO, vigilantes, motoristas ou quaisquer setores terceirizados.
- O STU deve se posicionar e levantar a histórica bandeira da luta contra a Unicidade Sindical e o Imposto Sindical. Mecanismos burocráticos que podem não reconhecer as organizações sindicais combativas, viabilizando um teatro com falsas representações dos trabalhadores e cooptando boa parte do movimento sindical.
- No caso da FUNCAMP e dos trabalhadores terceirizados que prestam serviço dentro da Unicamp, o STU deve lutar juridicamente pela representação destes trabalhadores sem abandonar a perspectiva de organizar a luta e vocalizar o interesse destes trabalhadores mesmo sem o reconhecimento jurídico oficial, absurda e injustamente negado pela justiça.
- O programa de luta das mulheres e negros contra as opressões deve encarar o combate à terceirização como parte principal da sua luta por direitos, posto que os postos de trabalho mais precarizados acabam absorvendo os setores mais oprimidos, que não vêm alternativas aos precários postos de trabalho terceirizados.

Desde 2011, o Vamos à Luta, agindo pelo STU, tem dado a esta luta uma crescente prioridade. A campanha salarial 2012 da FUNCAMP mostrou aos trabalhadores que, independente da letra fria da lei, é a organização coletiva e luta dos trabalhadores que garante conquistas. Sem tirar o foco da denúncia dos patrões, conseguimos forçar o SEAAC a efetivar as primeiras assembleias dentro da Unicamp, mesmo que promovidas pelas chefias da Fundação. Sem assembleias divulgadas, ficaria ainda mais clara a negligência desta representação para com o interesse de sua base. Nossa pressão repercutiu inclusive nos termos negociados, de forma que a implantação do auxílio-alimentação, apesar de muito inferior aos padrões da Unicamp, pode ser considerada uma conquista. Ainda mais com a redução dos valores cobrados nos restaurantes da Universidade conquistada pelo marmitaço, em setembro de 2012. Em 2013, a luta pela habitualidade dos benefícios, por direitos políticos e contra as demissões injustificadas deve ser objeto de construção do XII Congresso.

Na mesma linha, a greve de 5 dias das trabalhadoras da CENTRO, em julho de 2013, mostrou que o STU tem plenas condições de atuar pela defesa do interesse destas trabalhadoras, em sua maioria mulheres negras, independentemente da representação oficial, que chegou ao cúmulo de não reconhecer uma greve de sua base. Este processo de luta deixou o exemplo de que só depende dos trabalhadores a construção dos meios de contestação das injustiças que vivem, e expôs o mecanismo de super-exploração que a Unicamp patrocina por meio do contrato de terceirização com a CENTRO. Vale ressaltar que muitas medidas reivindicadas pelas trabalhadoras daquela greve poderiam ser garantidas por meio de exigências da Unicamp junto à empresa contratada. Na ocasião, a reitoria Tadeu se negou até a receber o sindicato para entender as denúncias e encaminhar da forma que houvesse qualquer iniciativa de atendimento às reivindicações. Nova licitação da Unicamp deve renovar o contrato em breve, mas provavelmente virá abrindo todo espaço para a super-exploração e vai expor a negligência da reitoria se não exigir nenhum piso salarial para os trabalhadores.

O serviço público deve agir contra a iniciativa das empresas “livres” de reduzirem os salários de

trabalhadores que encaram uma jornada tão pesada. Não é justo que continuem operando todas as formas de pressão por produtividade, assédio moral e muitas outras injustiças. Regime de trabalho público para todo serviço que é público!

Dentro da luta mais geral contra a terceirização, o STU deve somar esforços junto aos setores combativos da classe trabalhadora contra a aprovação do PL 4330, que abre espaço para a terceirização desmedida dos serviços. De acordo com esse projeto, qualquer atividade do setor público (inclusive as chamadas atividades fim) poderá ser terceirizada, abrindo mais espaço para a precarização das relações de trabalho, a divisão das lutas dos trabalhadores e as negociações e trocas de favor entre o setor público e empresários.